



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**Portaria nº 007/2007
De 15 de janeiro de 2007.**

Altera valores das diárias de Vereadores, Assessores e Funcionários da Câmara Municipal de Querência-MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado os valores das diárias de viagem dos Vereadores, Assessores e Funcionários da Câmara Municipal:

I – Para fora do Estado:

- a) Vereadores.....R\$ 300,00
- b) Assessores/Secretários.....R\$ 250,00

II – Para dentro do Estado:

- a) Vereadores.....R\$ 250,00
- b) Assessores/Secretários.....R\$ 200,00

III – Para Municípios c/ até 300 KM distancia (dentro do estado)

- a) Vereadores.....R\$ 150,00 (c/ pernoite)
- b) Assessores/Secretários.....R\$ 100,00 (c/ pernoite)
- c) Vereadores.....R\$ 100,00 (s/ pernoite)
- d) Assessores/Secretários.....R\$ 60,00 (s/ pernoite)

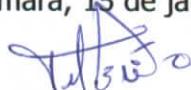
IV – Para Municípios de 301 a 700 KM distância (dentro do estado)

- a) Vereadores.....R\$ 180,00
- b) Assessores/Secretários.....R\$ 140,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta do duodécimo da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Câmara, 15 de janeiro de 2007.


Telmo Alves de Brito
Presidente.